



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

## DECRETO Nº. 2064/2013 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

**CLÁUDIO ANDREASSA**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** – Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Iacri no dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira, “Dia do Funcionário Público”, e no dia 01 de novembro de 2013, sexta-feira, “Dia de Todos os Santos”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público que exijam funcionamento ininterrupto.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 21 de outubro de 2013.

  
**CLÁUDIO ANDREASSA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

  
**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração